



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 215**, de 26 de Setembro de 1995.

**CRIA CARGOS NA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IBATIBA-ES.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Ibatiba - Es, os seguintes cargos:

03 (três) cargos de operador de máquina, com salário inicial de R\$-275,07 (duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

**Art. 2º.** O recurso para cobrir as eventuais despesas oriundas da criação dos cargos supra, são as já consignadas no presente orçamento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro do fluente exercício.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 26 de Setembro de 1995.

José Alcure de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº.